



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 11 de março de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 191

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 11 de março de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 191

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

3

3

3

3

3



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.160, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

Institui o Torneio de Truco, Bocha e Bilhar na Estância Turística de Barra Bonita e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 3.298, de 14 de março de 2019,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído o Torneio de Truco, Bocha e Bilhar na Estância Turística de Barra Bonita, a se realizar dia 19 de março de 2022, em comemoração ao 139º Aniversário de Barra Bonita.

Art. 2º Nos termos da Lei Municipal nº 3.298, de 14 de março de 2019, ficam fixadas as premiações aos vencedores de cada modalidade do torneio instituído por este Decreto, na seguinte proporção:

I – Truco e Bocha, valor por dupla:

- a) 1ª colocada – R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- b) 2ª colocada – R\$ 500,00 (quinhentos reais),
- c) 3ª colocada – R\$ 300,00 (trezentos reais).

II – Bilhar, valor individual:

- a) 1º colocado – R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- b) 2ª colocado – R\$ 500,00 (quinhentos reais),
- c) 3ª colocado – R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º As regras e demais disposições do Torneio de Truco, Bocha e Bilhar na Estância Turística de Barra Bonita serão definidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 034/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**

OBJETO: Outorga de concessão administrativa de direito real de uso de uma gleba de terras denominada Fazenda São Domingos - Gleba B-2-1-B Remanescente e Gleba B-2-1-B/8, situada nesta cidade e comarca de Barra Bonita/SP, com área total de 11.005,44 m². Encerramento: Entrega dos envelopes documentação e proposta: Até o dia 13 de abril de 2022 às 9:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia 13 de abril de 2022, às 9:15 horas.

EDITAL Nº 035/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

OBJETO: Outorga de concessão administrativa de direito real de uso de um lote de terreno urbano, de formato irregular, sob o nº 09, da Quadra nº 19, do Parque Industrial São Domingos, situado nesta cidade e comarca de Barra Bonita/SP, com área total de 1.170,75 m². Encerramento: Entrega dos envelopes documentação e proposta: Até o dia 14 de abril de 2022 às 9:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia 14 de abril de 2022, às 9:15 horas.

EDITAL Nº 036/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

OBJETO: Outorga de concessão administrativa de direito real de uso de um lote de terreno urbano, de formato regular, sob o nº 07, da quadra nº 09, do Parque Industrial São Domingos, situado nesta cidade e Comarca de Barra Bonita/SP, com área total de 1.228,92 m². Encerramento: Entrega dos envelopes documentação e proposta: Até o dia 18 de abril de 2022 às 9:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia 18 de abril de 2022, às 9:15 horas.

EDITAL Nº 037/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

OBJETO: Outorga de concessão administrativa de direito real de uso de um lote de terreno urbano, de formato regular, sob o nº 05, da quadra nº 09, do loteamento Parque Industrial São Domingos, situado nesta cidade e comarca de Barra Bonita/SP, com área total de 614,46 m². Encerramento: Entrega dos envelopes documentação e proposta: Até o dia 19 de abril de 2022 às 9:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia 19 de abril de 2022, às 9:15 horas.

EDITAL Nº 038/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

OBJETO: Outorga de concessão administrativa de direito real de uso de um lote de terreno urbano, de formato regular, sob o nº 05 - porção "A", da quadra nº 09, do Parque Industrial São Domingos, situado nesta cidade e comarca de

Barra Bonita/SP, com área total de 614,46 m². Encerramento:
Entrega dos envelopes documentação e proposta: Até o dia
20 de abril de 2022 às 9:00 horas. Abertura dos envelopes:
Dia 20 de abril de 2022, às 9:15 horas.

**EDITAL Nº 039/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
007/2022**

OBJETO: Outorga de concessão administrativa de direito real de uso de um lote de terreno urbano, de formato irregular, sob o nº 03, da quadra nº 16, do Parque Industrial São Domingos, situado nesta cidade e comarca de Barra Bonita/SP, com área total de 522,00 m². Encerramento:
Entrega dos envelopes documentação e proposta: Até o dia 25 de abril de 2022 às 9:00 horas. Abertura dos envelopes:
Dia 25 de abril de 2022, às 9:15 horas.

Os Editais completos estão disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3604-4000. Barra Bonita, 10 de março de 2022. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

ÊNIO RODRIGUES RODERO

Secretário Adjunto Municipal
de Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br